

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ACRE
EXAME DE ORDEM 2007.3
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2007.3.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90031119	Acreanino de Sousa Naua	59.00
90017459	Ailton Maciel da Costa	67.00
90032773	Alex Silva de Souza	55.00
90019121	Amaury Alves Gomes	55.00
90037049	Ana Claudia Ferraz Cavalcante	51.00
90033000	Ana Paula de Carvalho Medeiros	57.00
90034514	Anderson da Silva Riebeiro	65.00
90005732	Andre Augusto Rocha Neri do Nascimento	56.00
90023999	Antonio Weverton Quintela de Souza	56.00
90019939	Ary Fecury da Silva Junior	56.00
90012229	Carlos Afonso Santos de Andrade	56.00
90016166	Claudine Salignac de Souza Sena	52.00
90031191	Cleber de Moraes Moura	50.00
90034898	Daniel Marques Domingues	57.00
90025255	Dieimes Laerte de Souza	61.00
90034622	Diogo Rodrigues Goncalves Caetano	50.00
90032902	Eden Barros Mota	59.00
90026634	Edivaldo Miguel da Costa	52.00
90009395	Edmar Louzada de Oliveira	65.00
90024316	Eduardo de Araujo Marques	52.00
90025096	Eliane Nascimento da Silva	58.00
90018243	Erivan Oliveira da Silva	67.00
90025653	Francisco Francelino da Cruz	63.00
90010178	Jade Dene	51.00
90015413	Jeizimayra Ferreira Camara	56.00
90008320	Jorge Luis Batista Fernandes	57.00
90032569	Jose Alcimar de Oliveira Cruz	52.00
90009753	Lenildo Frota Bessa	70.00
90032811	Lorena Leal de Araujo	50.00
90025276	Maurizam da Silva Pereira	58.00
90006669	Mauro Marcello Gomes de Oliveira	58.00
90030929	Rozaria Maia de Lima	52.00
90034006	Thadeu de Oliveira Vasconcelos	59.00
90033874	Victor Jorge Lugnani Chamorro	76.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 30 de janeiro de 2008 às 16 horas do dia 1.º de fevereiro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2008**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303, 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2007.3 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **20 de fevereiro de 2008**.

Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2008.

LUCIANO JOSÉ TRINDADE

Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH

Presidente da Seccional OAB/AC